

Memo. nº: 217/2022/SEMDS/JARI

Itajubá, 16 de Novembro de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhora Lucimara Aparecida da Silva Borges

Secretária Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 070/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN nº 900 em vigor desde 01/04/2022, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 070/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 900/22, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 900 em vigor desde 01/04/2022.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	ANA LUCIA MARINS DA SILVA	OLT-8940	10/10/2022	Não Procurado (Itajubá/MG – Medicina)	N P
02	ROBSON MORI	MIQ-4696	21/10/2022	Ausente (Florianópolis/SC – Centro)	N P
03	AUGUSTO TADEU GODINHO – COD. 001	RMP-9H77	26/10/2022	Ausente (Três Pontas/MG – Ouro Verde)	N A
04	ANTONIO MARCIO PRINCE MARCONDES	HDO-6867	26/10/2022	Ausente (Itajubá/MG – São Vicente)	N P
05	JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA	PUX-7184	26/10/2022	Ausente (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
06	HIGOR MARCIO KISS	EGW-2229	26/10/2022	Ausente (Itajubá/MG – Açude)	N A
07	ALALA DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	RFE-7D46	26/10/2022	Mudou-se (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
08	ANA CLAUDIA MIGUEL MOREIRA	HKF-4112	03/11/2022	Ausente (Itajubá/MG – Boa Vista)	N A
09	SILVANA MARIA FRANCA B. COELHO	OWR-1H63	03/11/2022	Ausente (Itajubá/MG – Medicina)	N A
10	ONIVALDO VITAL DE TOLEDO	GXD-1349	07/11/2022	Não Informado (Itajubá/MG – São Sebastião)	N P

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 16 de novembro de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

